

CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL

- V EDIÇÃO -

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Com o objectivo de contribuir para a dinamização e enriquecimento do Comércio Tradicional, a Junta de Freguesia de Benfica promove de 7 de dezembro de 2017 a 28 de dezembro de 2017, o Concurso de Montras alusivas à Época Natalícia, que se regerá pelas seguintes normas de participação:

I OBJECTO

As presentes normas de participação dispõem sobre as regras de funcionamento do Concurso de Montras de Natal, cuja organização pertence à Junta de Freguesia de Benfica.

II ÂMBITO

O concurso destina-se a todos os Comerciantes que possuam estabelecimentos em atividade na Freguesia de Benfica, aderentes ao Cartão B, estando a sua participação dependente de inscrição prévia.

III INSCRIÇÃO

A inscrição no concurso é gratuita e deverá ser efetuada diretamente junto dos serviços da Junta de Freguesia de Benfica, entre os dias 1 e 30 de novembro 2017 ou para o email **comercio@jf-benfica.pt**.

Aos Comerciantes, será dada a possibilidade de concorrerem com **uma montra** à escolha, devendo no ato da inscrição facultar o nome do estabelecimento, a morada, o telefone, o nome do responsável da loja e o email, bem como autorizar a devida publicação das fotografias da montra a concurso nos meios oficiais da Junta de Freguesia de Benfica.

As Montras a Concurso serão identificadas com um "dístico", contendo um identificador numérico que será obrigatoriamente afixado em cada uma das montras concorrentes. O "dístico" será entregue pela Junta de Freguesia de Benfica, responsável pela iniciativa, no ato da inscrição. Caso a inscrição seja realizada através de email, o "dístico" será entregue no estabelecimento por um funcionário da Junta de Freguesia de Benfica.

A NOSSA OBRA SÃO AS PESSOAS

IV TEMA

O tema da V edição será: “Um Natal Português”. As montras deverão respeitar o tema contendo objetos adequados ao mesmo.

V CRONOGRAMA

Serão aceites inscrições de 1 a 30 de novembro de 2017.

O Concurso de Montras de Natal realizar-se-á de 7 a 28 de dezembro de 2017

Os resultados serão divulgados no dia 5 de janeiro de 2017.

VI VOTAÇÃO

JURI

Procederá à apreciação e classificação das montras a concurso e será constituído por três elementos a designar pela Junta de Freguesia de Benfica.

PÚBLICO EM GERAL

Após publicação de fotografias das montras a concurso, no álbum - V Edição do Concurso de Montras de Natal - na página oficial de *Facebook* da Junta de Freguesia de Benfica, os utilizadores deverão colocar um “Gosto” nas montras preferidas. Sendo selecionadas as três montras com mais “Gostos”.

Em caso de empate os prémios serão atribuídos *ex aequo*.

VII CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO JÚRI

A votação oficial, pelo Júri, das montras a concurso, ocorrerá por visita ao local, sem aviso prévio dos concorrentes. A classificação a obter por cada concorrente será determinada pela pontuação que, relativamente a cada uma das montras apresentadas a concurso, lhe venha a ser atribuída, tendo em atenção os seguintes parâmetros:

- Originalidade e Criatividade;
- Harmonia Estética do Conjunto;
- Cores e Materiais utilizados;
- Iluminação natalícia (período noturno).

Na votação a realizar pelos membros do júri designados pela Junta de Freguesia de Benfica, será utilizada uma grelha de pontuação (com um máximo de 20 pontos) e de acordo com os parâmetros acima.

A NOSSA OBRA SÃO AS PESSOAS

VIII APURAMENTO E DETERMINAÇÃO DOS CONCORRENTES PREMIADOS

A operação de apuramento e determinação dos concorrentes premiados ocorrerá na presença do júri e incidirá sobre a pontuação atribuída pelo mesmo e os “Gostos” colocados nas fotografias das montras participantes, expostas no *Facebook* oficial da Junta de Freguesia de Benfica.

IX OBRIGAÇÃO DOS CONCORRENTES

O concorrente obriga-se a conceber e decorar o seu espaço de exposição durante todo o concurso, isto é, de 7 a 28 de dezembro de 2017.

O concorrente tem de enviar três fotografias da montra a concurso (será selecionada apenas uma) que representará a montra na votação on-line. Caso se verifique claramente, que a imagem foi alterada e que não tem correspondência com montra física, esta será desclassificada.

X PRÉMIOS

Serão atribuídos pelo Júri prémios aos três primeiros classificados. Os Prémios a atribuir neste concurso de montras serão:

Placa de 1º classificado na V Edição do Concurso de Montras de Natal, quatro (4) entradas livres para o Parque Aventura - BX, uma (1) entrada dupla livre para três (3) espetáculos à escolha no Auditório Carlos Paredes e destaque a publicar no Jornal B;

Placa de 2º classificado na V Edição do Concurso de Montras de Natal, uma (1) entrada dupla livres para dois (2) espetáculos à escolha no Auditório Carlos Paredes, duas (2) entradas livres para o Parque Aventura - BX e destaque a publicar no Jornal B;

Placa de 3º classificado na V Edição do Concurso de Montras de Natal, duas (2) entradas livres para o Parque Aventura - BX, uma (1) entrada dupla livre para um espetáculo à escolha no Auditório Carlos Paredes e destaque a publicar no Jornal B;

Será atribuído um prémio para o primeiro classificado da votação online (em caso de empate o prémio será atribuído *ex aequo*):

Placa de 1º classificado *online* na V Edição do Concurso de Montras de Natal, quatro (4) entradas livres para o Parque Aventura - BX, uma (1) entrada dupla livre para três (3) espetáculos à escolha no Auditório Carlos Paredes e destaque a publicar no Jornal B;

O júri reserva para si o direito de poder vir a atribuir Menções Honrosas ou outro tipo de distinção.

A NOSSA OBRA SÃO AS PESSOAS

XI DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DE PRÉMIOS

Os resultados finais do Concurso serão divulgados no dia 5 de janeiro de 2017, estarão afixados na entidade organizadora - Junta de Freguesia de Benfica, assim como no sítio de internet www.jf-benfica.pt e na página oficial do *Facebook* (www.facebook.com/jfbenfica).

A entrega dos Prémios aos Vencedores decorrerá, no dia 12 de Janeiro, no Palácio Baldaia, em horário a designar.

XII DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso não se verifiquem um mínimo de dez (10) inscrições para o presente Concurso de Montras de Natal, a organização reserva-se o direito de não o realizar. Reserva ainda o direito de excluir montras concorrentes que não respeitem os parâmetros de classificação do Júri.

XIII CASOS OMISSOS

Os casos omissos às presentes Condições de Participação serão resolvidos pela organização do Concurso.

A NOSSA OBRA SÃO AS PESSOAS

CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL

V EDIÇÃO

Nome do Estabelecimento

Nome do Responsável

Morada

Telefone

E-mail

Declaro que tomei conhecimento das condições de participação no Concurso de Montras de Natal e que autorizo a publicação das imagens da montra a concurso nos meios oficiais da Junta de Freguesia de Benfica.

Assinatura

Data

Nº de inscrição (a preencher pelos serviços)

A NOSSA OBRA SÃO AS PESSOAS